

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAEMA
PROCESSO SELETIVO - MEDICINA 2026.1 – ON-LINE E ENEM
ADITIVO AO EDITAL nº 006/2025/CONSEPE/UNIFAEMA DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do **Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA**, credenciado por transformação da Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA, pela Portaria MEC Nº. 1.076, de 31/12/2021 e credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, Portaria MEC Nº 963, de 12/11/2020, D.O.U de 13/11/2020, mantida pela Unidas Sociedade de Educação e Cultura Ltda., torna público o Aditivo ao Edital de Abertura de Inscrições para o **Processo Seletivo - Medicina 2026.1 – On-line e ENEM**, nas condições a seguir descritas.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 São responsabilidades exclusivas do candidato:

1.1.1 O conhecimento deste **Aditivo ao Edital** e do “**Guia do Candidato**”, publicados na **página do processo seletivo** no *site* da [Strix Educação](#).

1.1.1.1 Em caso de divergência em relação ao Edital, prevalecerá o estabelecido neste Aditivo ao Edital.

1.1.2 O conhecimento das normas do processo seletivo publicadas no Edital de Abertura de Inscrições, seus Aditivos, nos Comunicados ou nas Notas Públicas.

1.1.3 Dispor dos recursos necessários à realização das provas: equipamentos, softwares, conexão de internet e local adequado.

1.2 Para realizar a prova é necessária a instalação do Navegador Seguro MSB (Mettl Secure Browser), devendo o candidato seguir as orientações constantes no Simulado da plataforma e no “Guia do Candidato” que será publicado na página do processo seletivo no *site* da [Strix Educação](#).

1.2.1 Se o seu computador possuir softwares (como antivírus e firewall) que impedem o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador, esses sistemas deverão ser desativados no período de realização do Simulado e das Provas, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do candidato.

1.2.2 O candidato não deve realizar as provas em ambientes corporativos, pois poderá ter problemas em função de mecanismos de segurança de rede incompatíveis com a utilização do Navegador Seguro (MSB).

1.3 Para realizar o Simulado da plataforma, o candidato deverá utilizar o link enviado para o seu e-mail. Será utilizado o mesmo e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.

1.3.1 A Strix Educação disponibilizará os links na página do processo seletivo em seu site.

1.3.2 O LINK PARA REALIZAÇÃO DO SIMULADO É DIFERENTE DO LINK PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

1.4 O candidato deverá realizar o Simulado na plataforma entre os dias 14 e 21/11/2025. O “Guia do Candidato” contém todas as orientações para realização do Simulado.

1.4.1 Caso o candidato tenha dificuldade para instalação do navegador seguro ou para realização do Simulado, poderá contar com suporte pelo *WhatsApp* (apenas mensagens) a partir do dia 17/11 até o dia 21/11/2025, das 9h às 18h (**HORÁRIO DE BRASÍLIA**), dias úteis.

1.4.1.1 *WhatsApp*: 71 3035-4300

1.4.2 O candidato deverá selecionar a opção “1 - Suporte para Prova On-line”, seguir as orientações e informar, de forma completa, os dados solicitados.

1.4.3 Recomendamos que os candidatos salvem o número do suporte em seus contatos, para eventuais necessidades de comunicação.

1.4.4 O candidato que não realizar o Simulado da plataforma assumirá os riscos de não conseguir realizar as provas.

1.4.5 NO DIA DAS PROVAS NÃO HAVERÁ SUPORTE PARA CANDIDATOS QUE NÃO TENHAM REALIZADO O SIMULADO DA PLATAFORMA.

1.5 As provas serão aplicadas seguindo o **HORÁRIO DE BRASÍLIA**.

1.6 O “Guia do Candidato” incorpora-se ao Edital deste processo seletivo e ao seu Aditivo.

1.7 O candidato deverá manter o original do seu documento de identificação ao seu alcance para ser apresentado antes e durante a realização das provas, quando solicitado pelo fiscal ou pela plataforma. O candidato que não apresentar o documento não poderá iniciar a realização das provas.

1.7.1 No momento de realizar o login na Plataforma, o candidato deverá apresentar o lado do seu documento que contém a sua fotografia e o seu nome.

2. APLICAÇÃO DAS PROVAS

2.1 Todas as provas serão aplicadas em formato **on-line**, por meio da plataforma disponibilizada pela **Strix Educação**, no dia **23/11/2025**, das **9h30 às 12h50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**.

2.2 O acesso dos candidatos à plataforma de realização das provas será das **8h45 às 9h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Não será permitido o acesso fora destes horários.

2.2.1 O candidato receberá o link para acessar as provas por e-mail, por isso é fundamental que verifique se preencheu o endereço de e-mail corretamente durante a sua inscrição.

2.2.1.1 A Strix Educação também disponibilizará o link na página do processo seletivo em seu site, link este que é diverso do link para realização do simulado.

2.2.2 O candidato deverá realizar o login antes do horário de início da prova.

2.3 Antes de iniciar as provas, o candidato deverá:

2.3.1 Preencher os dados solicitados, conforme informados na inscrição;

2.3.2 Proceder a captura da imagem do seu documento com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte);

2.3.3 Proceder a captura da imagem do seu rosto;

2.3.4 Aguardar a conferência das imagens pelo fiscal e posterior autorização para realização das provas;

2.3.4.1 Caso as imagens do documento do candidato ou do seu rosto não estejam satisfatoriamente visíveis, o fiscal poderá solicitar que sejam realizadas novas capturas de imagem, até que consiga fazer a identificação do candidato e autorizar a sua participação nas provas;

2.4 Tempo para realização das provas:

2.4.1 Em cada Prova Objetiva o(a) candidato(a) disporá, em média, de 4min (quatro minutos) para responder a cada questão, sendo o tempo total de cada prova igual ao seu número de questões multiplicado por 4min (cinco minutos), conforme a seguir:

2.4.1.1 Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT): 52min

2.4.1.2 Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT): 24min

2.4.1.3 Prova de Matemática e suas Tecnologias (MT): 16min

2.4.1.4 Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT): 48min

2.4.1.5 As questões serão apresentadas em ordem aleatória para cada candidato(a).

2.4.2 Para realizar a Prova de Redação o candidato disporá de 60min (sessenta minutos).

2.4.3 Não será permitido retornar a uma prova já respondida.

2.4.3.1 Não será permitida ida ao sanitário durante a Prova de Redação.

2.5 O tempo mínimo de permanência na prova é de uma hora, podendo ser eliminado o candidato que retirar-se ou encerrar a prova em período inferior.

2.6 O(A) candidato(a) não poderá escolher a ordem de realização das provas ou a ordem de resposta das questões.

2.6.1 Não será permitido retornar a uma questão já respondida.

2.6.2 O candidato deve atentar para o número mínimo de palavras exigido na Prova de Redação.

2.7 O(A) candidato(a) poderá acompanhar o tempo de prova pelo cronômetro disponibilizado na plataforma.

2.8 O(A) candidato(a) **NÃO** pode se desconectar da plataforma de realização das provas, sob pena de ser considerado(a) desistente e ser eliminado(a) do processo seletivo.

2.9 Para a realização da prova on-line, será necessário que o(a) candidato(a) disponha de computador (desktop ou notebook), no qual seja administrador(a) da máquina em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

2.9.1 Processador Core i3 ou superior;

2.9.2 Memória RAM 4GB livres ou mais;

2.9.3 Câmera frontal de 0.9 Mega Pixel ou superior;

2.9.3.1 O mau funcionamento da câmera poderá acarretar a interrupção da prova e consequente eliminação do candidato.

2.9.4 Microfone;

2.9.4.1 O mau funcionamento do microfone poderá acarretar a interrupção da prova e consequente eliminação do candidato.

2.9.5 Teclado em português (Brasil ABNT ou ABNT 2);

2.9.6 Fonte de energia com capacidade para 5 horas de preferência conectado à rede elétrica;

2.9.7 Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB;

2.9.8 Velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), conectada preferencialmente via cabo, tanto para download quanto para upload, facultado ao(a) candidato(a), se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições;

2.9.9 Sistema operacional Windows 10 ou superior ou Mac OS 10.14 ou superior, não sendo possível a realização das provas em dispositivos com sistemas operacionais que não os citados.

2.10 Não será possível realizar as provas por meio de *tablets* ou *smartphones*.

2.11 Simulado na plataforma de provas:

2.11.1 É do candidato a responsabilidade pela instalação do Navegador Seguro (MSB) em versão atualizada, a participação no Simulado e o atendimento, no dia da prova, dos requisitos mínimos de software e hardware previstos em Edital.

2.11.1.1 Caso o candidato já tenha participado de outros processos seletivos on-line que tenham exigido a instalação de Navegador Seguro (MSB - Mettl Secure Browser), devem ser realizadas a desinstalação da versão utilizada anteriormente e a instalação da versão atual, disponibilizada pela **Strix Educação.**

2.11.2 O Simulado é o momento em que o(a) candidato(a) irá se familiarizar com o ambiente do exame e interagir com o fiscal humano.

2.11.3 Independentemente da participação satisfatória do(a) candidato(a) no Simulado, esse deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo aos requisitos mínimos previstos neste Aditivo, em especial os especificados no **item 2.9.**

2.11.4 O dispositivo eletrônico utilizado e configurado, o ambiente e a infraestrutura para o Simulado devem ser os mesmos que serão utilizados na prova, sob pena de não realização do exame.

2.11.5 O candidato que não realizar o simulado da plataforma assumirá o risco de não conseguir realizar as provas.

2.11.6 O êxito na realização do Simulado não garante a realização das provas, que dependerá da manutenção das mesmas condições de software, hardware e disponibilidade de conexão com a internet.

2.12 São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o conhecimento das orientações publicadas sobre o processo seletivo on-line, a leitura de todas as instruções sobre as provas, bem como a identificação correta das datas, horários e endereço eletrônico para sua realização.

2.13 A plataforma de provas on-line dispõe de mecanismo de gravação e monitoramento, sendo realizado durante toda a prova o reconhecimento facial do(a) candidato(a).

2.13.1 Além do monitoramento ao vivo por fiscais de aplicação, serão utilizados recursos de inteligência artificial que detectam o desvio de olhar, a ausência do candidato diante da câmera, a presença de terceiros, bem como vozes e ruídos, que podem implicar a eliminação do candidato a critério da Coordenação de Aplicação.

2.13.2 Nesses casos, o candidato poderá ser eliminado no momento da aplicação da prova ou após a aplicação, pela análise das gravações e registros realizados durante a prova.

2.14 Serão aceitos como documento de identificação do(a) candidato(a) os seguintes documentos, em bom estado de conservação: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, Carteira de Trabalho e Previdência Social – emitida por sistema informatizado, com dados e fotos digitalizados e impressão digital do(a) candidato(a), bem como passaporte brasileiro no prazo de validade e carteira nacional de habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997).

2.14.1 NÃO SERÁ ACEITO FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO, PROTOCOLO DE DOCUMENTO OU FOTOGRAFIA DE DOCUMENTO.

2.14.2 AS IMAGENS CAPTURADAS DURANTE A PROVA SERÃO UTILIZADAS POSTERIORMENTE PELO UNIFAEMA PARA VERIFICAÇÃO DE AUTORIA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, DURANTE A MATRÍCULA OU DURANTE O SEMESTRE LETIVO.

2.15 Toda a avaliação será gravada, assim como as comunicações entre a equipe responsável pela aplicação e os candidatos. **Haverá, ainda, monitoramento da tela do computador utilizado pelo candidato.**

2.15.1 O(A) candidato(a) não poderá abandonar a tela de realização das provas, ou a plataforma, sob pena de desclassificação/eliminação do certame. Também é vedada a conexão do dispositivo com mais de um monitor ou projetor.

2.15.2 Durante as provas, o candidato que tentar realizar a conexão de qualquer equipamento (pendrive, monitor, nova câmera etc.) com o dispositivo em que estiver realizando as provas terá sua prova encerrada, sem possibilidade de realizar nova conexão.

2.16 O ambiente em que o(a) candidato(a) irá realizar as provas deve ser considerado como uma sala de provas de uma aplicação presencial: confortável, bem iluminado, arejado, silencioso e sem qualquer tipo de interferência ou comunicação com terceiros, devendo o(a) candidato(a) estar só, sob pena de eliminação do certame.

2.16.1 A presença de terceiros no ambiente de realização das provas implicará a eliminação do candidato.

2.16.2 Água e lanches leves (biscoitos, chocolate etc.) são permitidos, devendo estar ao alcance do(a) candidato(a) desde o início da aplicação, para evitar o seu deslocamento durante a realização das provas. Água deve ser acondicionada em recipiente transparente ou garrafa sem rótulo e lanches não poderão estar dentro de embalagens opacas.

2.17 Será permitido a utilização de folha de rascunho para realização de cálculos (APENAS UMA FOLHA), que deverá ser apresentada ao fiscal sempre que solicitada. Não é permitido o registro de respostas/gabarito na folha de rascunho, sob pena de eliminação do candidato.

2.17.1 A folha de rascunho não poderá ser usada para “rascunho da redação”, sob pena de eliminação do candidato.

2.18 As provas serão realizadas com gravação automática, evitando a perda das respostas em situações de falta de energia ou queda de conexão com a internet. Nesses casos, depois do restabelecimento das condições necessárias e, ainda, durante os períodos previstos neste **Aditivo**, o candidato poderá fazer novo login para concluir a sua avaliação.

2.18.1 Será aceita, apenas, perda de conexão total inferior a 10 (dez) minutos.

2.18.2 Em caso de suspeita de irregularidade, ou excesso de perdas de conexão, poderá ser negado novo login ao candidato e determinada a sua eliminação do processo seletivo.

2.18.3 Em caso de desconexão total superior a **10 (dez) minutos** o candidato será eliminado do processo seletivo, não cabendo à **Strix Educação** ou ao **UNIFAEMA** qualquer tipo de responsabilização ou mesmo restituição de valores de qualquer natureza.

2.19 O **UNIFAEMA** e a **Strix Educação** não se responsabilizarão por problemas de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas no fornecimento de energia, procedimentos indevidos do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados do participante ou a correta realização das provas.

2.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

2.21 As instruções para responder às provas, assim como as instruções do “**Guia do Candidato**”, incorporam-se às normas do Edital, sendo imperiosa a sua leitura pelo(a) candidato(a), razão pela qual será eliminado(a) o(a) candidato(a) que as descumprir.

2.22 O(A) candidato(a) que possuir cabelo longo deverá estar com o cabelo preso, deixando as orelhas à vista.

2.23 Independentemente de outros critérios já mencionados, o(a) candidato(a) será sumariamente eliminado do Processo Seletivo se:

2.23.1 lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

2.23.2 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores;

2.23.3 afastar-se do ambiente de realização das provas sem autorização expressa do fiscal;

2.23.4 deixar em branco qualquer prova recebendo nota zero;

2.23.5 não tiver comprovada a autenticidade da realização das provas depois da comparação das imagens coletadas/gravadas durante a realização das provas com as imagens coletadas para a matrícula ou com a fotografia do seu documento de identificação;

2.23.6 descumprir as instruções contidas nas provas;

2.23.7 for surpreendido(a) por membro da equipe de aplicação das provas, **seja pela observação no momento de realização das provas, seja pela análise posterior das gravações**, portando ou utilizando:

2.23.7.1 aparelhos eletrônicos de qualquer tipo, tais como: telefones celulares ou fixos, rádios, mp3, iPod, tablets, máquinas calculadoras ou similares, agenda eletrônica, cigarro eletrônico, palmtop, pen drive, receptor, gravador, "token", pagers, ponto eletrônico, dispositivos com câmeras filmadoras, radiotransmissores etc.;

2.23.7.2 anotações em papéis, tais como bilhetes, lembretes, dicas;

2.23.7.3 livro(s), apostila(s) ou qualquer documento para consulta.

2.23.8 realizar pesquisa na internet por qualquer dispositivo ou se comunicar com terceiros, de qualquer forma, durante a realização das provas.

2.23.9 não apresentar o documento de identificação, conforme normatizado neste Edital ou quando solicitado pelo fiscal.

2.23.10 for constatado, a qualquer tempo, por investigação policial ou não, por meio eletrônico, estatístico ou visual, ter se utilizado de meios ilícitos ou não permitidos nos editais ou comunicados deste Processo Seletivo.

2.24 Não será permitida, implicando eliminação do candidato, a utilização de protetor auricular, fone de ouvido, óculos escuros, boné, chapéu, máscara de qualquer tipo ou outro adereço.

2.25 O UNIFAEMA e a Strix Educação não se responsabilizam:

2.25.1 pela conexão de internet no local de provas escolhido pelo(a) candidato(a);

2.25.2 pela ausência ou interrupção do fornecimento de energia elétrica no local de provas escolhido pelo(a) candidato(a);

2.25.3 pela configuração dos dispositivos utilizados pelos candidatos durante a realização do Simulado ou das provas (**notebook ou desktop**), bem como pela instalação do navegador seguro ou pelo não funcionamento correto do microfone ou da câmera integrada ou do teclado do dispositivo do(a) candidato(a);

2.25.4 por qualquer custo com operadoras de telefonia ou provedores de internet para realização das provas;

2.25.5 por despesas com deslocamentos, viagens ou estadias dos candidatos para realização das provas deste Processo Seletivo;

2.25.6 Caso o candidato tenha dificuldade para configurar o seu dispositivo (**notebook ou desktop**) recomenda-se que procure auxílio de pessoa qualificada, a fim de não ser prejudicada ou de não conseguir realizar as provas.

2.25.6.1 Eventuais custos incorridos pelo candidato neste sentido, serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo ao UNIFAEMA ou à Strix Educação qualquer tipo de reembolso, devolução de valores ou qualquer outra forma de compensação.

2.26 Havendo alteração da data prevista para as provas, estas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

2.27 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

Os casos omissos serão resolvidos pelos Conselhos Superiores do UNIFAEMA, não cabendo qualquer recurso.

Ariquemes, 14 de novembro de 2025

Aprovado "ad referendum"

Professor Dr.h.c. Airton Leite Costa
Presidente – CONSEPE/UNIFAEMA